

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA DO SETOR DE  
ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Medicina Veterinária* da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária do Setor de Anatomia Patológica Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária do Setor de Anatomia Patológica Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária	
Curso	Total de vagas
Medicina Veterinária	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária, do terceiro ao sétimo período e apresentar o comprovante de matrícula e estar

regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do curso de graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 07/03/2018 a 15/03/2018

3.2 – Formas de inscrição: via email. Especificando no campo assunto: inscrição estágio interno LAPV. Email: [anatopatovet@vm.uff.br](mailto:anatopatovet@vm.uff.br)

3.3 – Documentos necessários

- Cópia do documento de identidade e de CPF

- Cópia do comprovante de matrícula ativa, comprovação do período em que está cursando.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 16/03/2018 às 11h

4.2 - Local de realização: Faculdade de Veterinária. Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária.

4.3 – Meios de Avaliação

4.3.1 Carta de intenção em que o candidato manifeste o interesse em participar do estágio no setor específico.

4.3.2. Redação sobre um conteúdo determinado no dia da seleção e específico do tema do setor (Anatomia Patológica Veterinária)

4.3.3 Entrevista

4.3.4 Apresentação de currículo lattes (entregar impresso no dia da seleção)

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

4.4.1 Carta de intenção: 3,5 pontos (três e meio)

4.4.2 Redação do tema: 3,5 pontos (três e meio)

- 4.4.3 Entrevista: 2,0 pontos (dois)
- 4.4.4 Currículo lattes: 1,0 ponto (um)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

#### 4.6 – Critérios de classificação e desempate

A ordem de classificação será de acordo com a nota final obtida nas avaliações (ordem decrescente de nota)

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção
- b) Redação do tema
- c) Entrevista
- d) Análise de currículo.

### 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado 21/03/2018. Faculdade de Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária/ Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária.

### 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso 21 a 26/03/2018

O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso 27/03/2018. Faculdade de Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária/ Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária.

### 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos  
28/03/2018

### 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 15/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	21 a 26/03/2018

Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018

Juliana da Silva Leite

Responsável/ Supervisor pelo Campo de Estágio

LAPV – MCV - Faculdade de Veterinária